

documento a cédula de identidade original.

9.5. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

10. DOS PROGRAMAS

10.1. O processo seletivo abordará os assuntos indicados no conteúdo programático constante no Anexo 1 deste Edital.

11. DAS PROVAS

11.1. As provas serão realizadas no dia 21 de maio de 2012, no horário de 08h00 as 12h00, no auditório da Defensoria Pública do Estado do Pará, sito à Travessa Padre Prudêncio nº 153, 4º andar, Comércio, Belém-Pará.

a) Caso haja alteração na data ou local de realização das provas, os candidatos serão comunicados através de informação no endereço eletrônico <http://www.defensoria.pa.gov.br> e nos quadros de aviso do edifício sede da Defensoria Pública do Estado do Pará.

11.2. O Exame de Seleção consistirá na aplicação de uma prova objetiva e uma redação, com duração total de 04 (quatro) horas, obedecendo ao programa constante no Anexo I deste Edital.

11.3. A prova objetiva conterá 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas cada, das quais apenas uma a ser assinalada, em conformidade com o que dispuser o enunciado da questão. O candidato assinalará a alternativa que julgar correta em cartão ou folha de resposta, de apuração padronizada pela Comissão do Concurso. A marcação de mais de uma alternativa ou que contenha rasura será considerada como questão incorreta.

11.4. A redação consistirá na elaboração de um texto dissertativo acerca do tema indicado pela Comissão do Concurso.

11.5. As provas objetivas de Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Penal e Direito Processual Penal terão peso 1 e as provas de Direito Administrativo e Direito Constitucional terão peso 2, totalizando 60 (sessenta) pontos. A redação totalizará 40 (quarenta) pontos.

11.6. Será exigido um rendimento mínimo de 15 (quinze) questões do total das 30 (trinta) na prova objetiva para que o candidato se habilite à correção da redação.

11.7. O candidato que fizer menos que 50 % (cinquenta por cento) da pontuação máxima prevista para a redação, ou seja, menos que 20 (vinte) pontos na redação, será eliminado.

11.8. Os candidatos que não alcançarem o aproveitamento especificado nos itens 11.6 e 11.7 serão ELIMINADOS do concurso, não tendo nele qualquer classificação.

11.9. A NOTA FINAL do candidato será a somatória dos pontos atribuídos à prova objetiva e à redação.

11.10. Para APROVAÇÃO, a média final do candidato deve ser igual ou superior a 5,0 (cinco) do total de pontos da prova, conforme demonstrativo abaixo:

$$NF = N1 (p1 + p2) + N2$$

Onde:

NF = Nota Final

N1 = Nota da prova objetiva

N2 = Nota da redação

P1= Questões com peso 1

P2= Questões com peso 2

11.11. O candidato deverá apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica azul ou preta, comprovante de inscrição e carteira de identidade original. A utilização de grafite acarretará, automaticamente, a anulação da prova do candidato.

11.12. Será eliminado do Concurso, por ato da Presidente da Comissão de Seleção, o candidato que, durante a realização de qualquer das provas:

- a) for surpreendido em comunicação verbal, escrita ou por qualquer outra forma, com outro candidato ou pessoa estranha;
- b) utilizar-se de anotações ou impressos;
- c) utilizar-se de sinais ou de quaisquer outros meios que quebrem o sigilo da prova ou possibilitem sua identificação;
- d) utilizar-se de qualquer meio de comunicação externa;
- e) deixar de entregar o cartão-resposta da prova objetiva ou o caderno de redação.
- f) utilizar qualquer objeto ou instrumento de comunicação eletrônica, telefônica ou rádio-telefônica.
- g) não comparecer à prova;
- h) não levar a documentação exigida para a realização da prova;
- i) obtiver menos de 06 (seis) pontos na Redação;
- j) obtiver menos de 10 (dez) pontos na Parte Objetiva da Prova;
- k) desrespeitar examinadores, fiscais e outros prepostos designados pela Comissão Permanente de Processo Seletivo;

11.13 - Não será considerada a questão da prova que contenha mais de uma alternativa assinalada no Cartão-resposta.

11.14 - Os candidatos poderão consultar textos de lei durante a realização das provas, desde que os mesmos não possuam anotações ou comentários.

11.15 - O gabarito da prova objetiva será publicado no quadro de

aviso do edifício sede da Defensoria Pública do Estado do Pará e no site (<http://www.defensoria.pa.gov.br>), cabendo recurso nos dois dias úteis subsequentes à publicação.

11.16 - As notas dos candidatos, bem como a relação dos candidatos aprovados, com a respectiva classificação serão publicadas no quadro de aviso do edifício sede da Defensoria Pública do Estado do Pará e no site (<http://www.defensoria.pa.gov.br>), em data e horários a serem posteriormente definidos.

a) A Comissão de Seleção decidirá soberanamente sobre os recursos, publicando-se esta decisão no quadro de aviso do edifício sede da Defensoria Pública do Estado do Pará e no site (<http://www.defensoria.pa.gov.br>).

11.15. Caso haja empate no somatório de pontos nas provas, terá preferência, na seguinte ordem, o candidato que:

1º – obtiver maior número de pontos obtidos na redação;

2º – obtiver maior número de pontos obtidos na prova objetiva;

3º – estiver cursando o semestre menos avançado.

4º - for mais velho.

12. DA ADMISSÃO

12.1. O candidato aprovado e classificado aguardará a admissão, que obedecerá a ordem de classificação e as disponibilidades de vaga, orçamentária e financeira da Defensoria Pública do Estado.

12.2. A admissão dar-se-á sem vínculo empregatício, com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Pará, a Instituição de Ensino e o Estagiário.

12.3. – O estagiário convocado deverá estar apto a passar por um período de treinamento, antes de sua efetivação como estagiário do órgão, de no mínimo 02 (dois) dias, sob pena de sua recusa ser considerada desistência à vaga.

12.4. A convocação será realizada através dos telefones e e-mails constantes na ficha de inscrição do candidato, devendo o mesmo, sendo classificado, mantê-los atualizados junto à Defensoria Pública do Estado do Pará. Após a convocação por telefone e/ou e-mail, os candidatos aprovados terão o prazo máximo de 02 (dois) dias para informarem se aceitarão o estágio ou se desistirão da vaga.

12.5. O candidato convocado desempenhará suas funções no Núcleo de Atendimento Referencial, Núcleos Setoriais, Núcleos Distritais e Núcleos Especializados da Capital e Região Metropolitana, de acordo com as necessidades da Instituição.

13. DA COMISSÃO AVALIADORA

13.1 - A Comissão Avaliadora, presidida pela Diretora do Centro de Estudos, será integrada por 4 (quatro) examinadores.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, a contar da data de divulgação do resultado final, que será considerada como de homologação do resultado, valendo para o preenchimento das vagas que se abrirem no decorrer desse período, observado o período que o estagiário está cursando, limitado à data de conclusão da matriz curricular.

13.2. Findo o prazo máximo de estágio é vedada a recondução do estagiário.

13.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Exame de Seleção.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Regulamento, que será publicado em diário Oficial, afixado na sede da Defensoria Pública do Estado do Pará, e no site (<http://www.defensoria.pa.gov.br>).

Belém, 19 de abril de 2012.

ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Pará

ANEXO I

PROGRAMA

1. Direito Constitucional: Noções de Direito Constitucional (Constituição: conceito, objeto, elementos e classificação; Supremacia da Constituição; Interpretação das normas constitucionais). Constituição. Poder Constituinte. Princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direitos sociais; nacionalidade; direitos políticos. Organização do Estado: União, Estados e Municípios. Intervenção nos Estados e Municípios. Da Administração Pública. Dos servidores Públicos: Regime Jurídico e Previdenciário. Organização dos Poderes: Legislativos, Executivo e Judiciário. Controle de Constitucionalidade. Advocacia Pública. Finanças públicas na Constituição de 1988 (arts. 163 a 169 da CF/88).

2. Direito Administrativo: Noções de Direito Administrativo. Administração Pública: princípios básicos; estrutura administrativa; poderes e deveres do administrador público, uso e abuso do poder. Poderes administrativos: poder vinculado; poder discricionário; poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; e poder de polícia. Atos administrativos: conceito; requisitos; mérito; atributos; classificação; espécies; motivação; procedimento administrativo; anulação e revogação. Servidores públicos: direitos; deveres e responsabilidades. Contratos

administrativos: considerações gerais; formalização; execução; inexecução; revisão e rescisão. Licitação: conceito; finalidade; princípios; objeto; obrigatoriedade; dispensa; inexigibilidade; procedimento; anulação; revogação e modalidades. Domínio público: conceito; classificação; administração; utilização; alienação; terras e águas públicas; proteção ambiental. Restrições do Estado sobre a propriedade privada: limitações administrativas; ocupação temporária; requisição administrativa; tombamento; servidão administrativa; desapropriação. Responsabilidade civil do Estado. Controle da administração pública: controle administrativo; controle legislativo e controle Judiciário.

3. Direito Civil: A Lei de Introdução ao Código Civil: Vigência e Eficácia das leis. Pessoa Natural: Personalidade, Capacidade, Emancipação, Ausência, Direitos da Personalidade. Pessoa Jurídica: Disposições gerais, Classificação, Registro, Desconsideração da Personalidade Jurídica, Associações e Fundações. Empresa e seus elementos: Empresa, empresário e estabelecimento Sociedade Empresária: Sociedade não personificada e sociedade personificada. Sociedade simples e sociedade empresária. Sociedade limitada e sociedade anônima: distinção, responsabilidade dos sócios. Domicílio: Distinção entre domicílio, residência e morada. Unidade, pluralidade e falta de domicílio. Alteração do domicílio. Domicílio voluntário e necessário. Bens: Noção de patrimônio. Bens imóveis e móveis. Bens fungíveis e infungíveis. Bens consumíveis e inconsumíveis. Bens divisíveis e indivisíveis. Bens singulares e coletivos. Bens principais e acessórios. Pertenças. Partes integrantes. Bens Públicos e particulares. Características dos bens públicos. Fatos, Atos e Negócios jurídicos: Elementos. Classificação. Requisitos de validade. Interpretação. Representação. Elementos acidentais do Negócio Jurídico: Condição. Termo. Encargo. Defeitos do Negócio Jurídico: Erro ou ignorância. Dolo. Coação. Estado de perigo. Lesão. Fraude contra credores. Invalidade do Negócio Jurídico: Planos de existência, validade e eficácia do negócio jurídico. Distinção entre negócio nulo e anulável. Causas de nulidade e anulabilidade. Simulação. Conversão. Confirmação. Ato Ilícito: Elementos. Responsabilidade civil aquiliana e contratual. Responsabilidade subjetiva e objetiva. Espécies de dano. Responsabilidade civil do Estado (condutas comissivas e omissivas; denúncia da lide; responsabilidade por atos administrativos, legislativos e judiciais). Prescrição e Decadência: Critérios de distinção. Impedimentos. Suspensão e interrupção. Prescrição contra e a favor da Fazenda Pública. Casamento e União Estável – distinções. Sucessão Legítima. Aceitação e renúncia de Herança.

4. Direito Processual Civil: Princípios gerais do Direito Processual Civil. Jurisdição: conceito; características; objetivo; poderes; princípios fundamentais; espécies e Órgãos; Competência: conceito; classificação; critérios determinadores; modificação; conflito e declaração de incompetência. Processo e procedimento: princípios gerais; conceito; objeto; espécies e pressupostos Processuais. Sujeitos do processo: Juiz; Ministério Público; Partes: capacidade; representação; substituição processual; substituição das partes; litisconsórcio; assistência e intervenção de terceiros. Atos processuais: forma; tempo; lugar; prazo; comunicação e nulidades. Formação, suspensão e extinção do processo. Procedimento ordinário: petição inicial; resposta do réu; revelia; providências preliminares; e julgamento conforme o estado do processo. Prova: conceito; espécies; princípios gerais; objeto; ônus e valoração. Sentença e coisa julgada. Recursos: conceito; fundamentos; princípios; classificação; pressupostos; efeitos e Espécies. Execução contra a Fazenda Pública. Mandado de segurança. Processo cautelar: disposições gerais; Ação Civil Pública; Ação Popular; Suspensão de Segurança; Reclamação Constitucional; Ação Rescisória.

5. Direito Penal: 1. Da aplicação da lei penal. 1.1 Princípios da legalidade e anterioridade. 1.2 A lei penal no tempo e no espaço. 1.3 O fato típico e seus elementos. 2. Crime consumado, tentado e impossível. 2.1. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. 3. Das penas: espécies, cominação e aplicação. 4. . Fato típico: conduta, relação de causalidade, tipicidade. 5. Sujeitos e objetos do crime. 6. Antijuridicidade. 7. Excludentes. 8. Culpabilidade. 9. Excludente de culpabilidade. 10. Imputabilidade e responsabilidade. 11. Exclusão de imputabilidade; 12 Crimes contra a pessoa.

6. Direito Processual Penal: 1. Princípios fundamentais de Direito Processual Penal. 2. Aplicação do Direito Processual Penal no tempo e no espaço. 3. Inquérito Policial. 4. Ação Penal. Conceito. Condições. Ação Penal Pública. Ação Penal Pública condicionada. Ação Penal Privada. Ação Penal Subsidiária. 5. Jurisdição e Competência. 6. Atividade probatória. 7. Prisão e liberdade (prisão preventiva, prisão temporária, liberdade provisória, fiança). 8. Princípios constitucionais sobre prova. 9. Pressupostos e Nulidades Processuais – Princípios. 10 Habeas Corpus.